

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 928568/2022/MDR, que tem por finalidade “revitalização asfáltica de vias municipais”.

2 O valor repassado é de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) , tendo o Município de Ibitinga se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 70.969,41 (setenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 20/04/2025.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Bauru / SP.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP